PREFEITURA DE BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 37, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Decreta Ponto Facultativo em virtude de jogo da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que no próximo dia 22, às 09h00, acontecerá o segundo jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo o dia 22/06/2018 (sexta-feira), em virtude do segundo jogo da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo.

Art. 2º. Os serviços de atendimento básico à saúde e limpeza deverão funcionar normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Buíque, 20 de junho de 2018.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM: 20 / 06 / 18